

PORTARIA Nº. 0995/2022, DE 28 DE Outubro DE 2022.

“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Convênio nº 2/2022 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Fundação UnirG;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 7392/2022 PRESIDÊNCIA/ASPRE advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, consubstanciado ao processo nº. 2020.02.077386;

RESOLVE:


Art. 1º. **PRORROGAR** a Cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, da servidora da Fundação UNIRG **KEILA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão solicitante, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de Outubro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

